



Portaria nº 084/2021

De 25 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 29 (vinte e nove) de outubro de 2021, a servidora ocupante de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

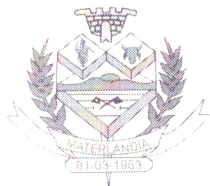
a. Ilmara Costa Rosa, portadora da Carteira de Identidade MG-19.985.035 e inscrita no CPF sob o nº. 125.853.416-43 ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Farmácia e Apoio Operacional, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 31 de Agosto de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 084/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, **SANCIONA** na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 084/2021, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Ilmara Costa Rosa**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 25 de Outubro de 2021.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal